



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**Publicado em 15 de dezembro de 2022**

**DECRETO N° 14.642/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.937.987,51 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

## ANEXO AO DECRETO Nº 14.642/2022

### CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6067	339039	138	4.985.527,97	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	282	490.591,32	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	282	154.868,24	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6014	339041	138	24.800,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.6283	339040	139	275.706,93	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	2.160,75	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	4.332,30	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	06.183.0131.5078	339039	138	-	342.807,25
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	11.334.0146.5164	449051	138	-	60.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.121.0150.6709	339039	138	-	62.737,80
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0149.6058	339039	138	-	50.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14.571.0149.3420	332041	138	-	234.260,58
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6040	339039	138	-	13.424,93
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	06.181.0131.4918	339039	138	-	361.865,60
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	06.181.0131.4918	449051	138	-	873.865,60
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	06.183.0131.4479	339039	138	-	500.000,00
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.122.0145.4191	339014	100	-	6.493,05
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.0010.5142	449051	138	-	18.111,94
27.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPE, BADU E MATAPACA	13.392.0136.6711	339039	138	-	11.375,07
27.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPE, BADU E MATAPACA	13.392.0136.6712	339039	138	-	17.543,87
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6597	339039	138	-	250.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6658	449051	138	-	5.850,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.4164	339039	138	-	218.401,68
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FMCA	18.125.0147.5780	339039	138	-	204.421,28
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FMCA	18.125.0147.6582	339039	138	-	12.658,25
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO	23.691.0146.6121	339039	138	-	90.041,70
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4357	339039	138	-	5.962,42
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0146.4076	339039	138	-	42.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.422.0140.6407	449052	138	-	50.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6405	449051	138	-	325.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6411	339039	138	-	1.200.000,00
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	14.813.0140.5019	339039	138	-	40.000,00
				139		275.706,93
				282		645.459,56
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>5.937.987,51</b>	<b>5.937.987,51</b>

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTR 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

FONTE 282 – RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS